

**PORTARIA NITTRANS nº 157-** Nomear, a contar de 13 de março de 2026, **George Hilton Rodrigues Cruz Correa**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Sinalização Semafórica, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

**PORTARIA NITTRANS nº 158-** Nomear, a contar de 13 de março de 2026, **Luciana da Silva Pinto**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Divisão de Documentação, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

**PORTARIA NITTRANS nº 159-** Nomear, a contar de 13 de março de 2026, **Caio Ouvernei Dutra Blaudt**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Assistente de Comunicação, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

**PORTARIA NITTRANS nº 160/2026-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando** o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

**Considerando** o processo administrativo nº 9900027421/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proibição de Estacionamento de estacionamento na Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Rua Mário Alves e a Rua Santos Dumont, no bairro de Icaraí, no período de 08h do dia 13/03/2026 às 23h59 do dia 15/03/2026.

**Art. 2º** - Fica instituído ponto de táxi com 06 (seis) vagas na Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Rua Mário Alves e a Rua Santos Dumont, no bairro de Icaraí.

**Art. 3º** - Fica instituída área de embarque e desembarque com 06 (seis) vagas na Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Rua Mário Alves e a Rua Santos Dumont, no bairro de Icaraí

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 161/2026-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização “TRADICIONAL FESTA DE SÃO JORGE - SANTA BÁRBARA”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900026798/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interditar totalmente o tráfego de veículos, no dia 23/04/2026, das 08h às 20h, na Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, nº 979 ao nº 1020 — Santa Bárbara

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2026**

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 09/2024. Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA - EPP.

Objeto: Alteração da dotação orçamentaria tendo em vista o exercício de 2026 conforme disposto no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.704.00, Programa de Trabalho: 5382.26.122.0145.4191 e Nota de Empenho: 020 emitida em 26/01/2026. Proc. Adm.: nº 9900189057/2025.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN  
DESPACHO DO PRESIDENTE**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 02/2026 - 7º DLU**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Locatária e de outro lado, como Locador, a **TILIA EMPREENDIMENTOS LTDA**.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Leonor da Glória, s/n, Bairro de Pendotiba – Niterói – RJ, (7º DLU), com Inscrição Municipal nº576280, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. O presente contrato será pago nas seguintes dotações orçamentárias: **NATUREZA DE DESPESAS: 3390.39.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.452.0145.6251; FONTE: 1.704.00 E EMPENHO: 0100/2026**, na forma mensal de R\$ 5.831,48 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) mensais, e totalizando o valor de R\$ 209.933,28 (duzentos e nove mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). O presente **CONTRATO** se regerá pelas Leis Federais de nº 13.303/16 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; fica designados como fiscais do contrato os funcionários: Carlos Octavio Maurício Vieira Mat. 74055, Lucas Faria Ceza Mouta Mat. 129577 e como suplente Ana Paula Rocha da Costa Silva Mat. 76945. **Processo Administrativo de nº 990017999/2026.**

**ERRATA**

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Fica designado a troca do Fiscal do **Contrato de nº 23/2022**, com a empresa **ECO EMPRESA DE CONSUL. E ORG. EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA**. **Onde se lê:** Fabio Ferreira Silva, leia-se: Aidan Sant Ana Paim Mat. 133183, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 11.950/15**.

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION  
Atos do Presidente**

**PORTARIA Nº. 038/2026-** O PRESIDENTE DA EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** as legislações específicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da composição da Comissão de Ética e Integridade da Empresa;

**CONSIDERANDO** o mérito do trabalho desenvolvido pela referida Comissão, que demanda contínua atualização de sua composição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Destituir da Comissão de Ética e Integridade da EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION os seguintes membros:

- THAIS PENNA LINDENMAYER (Mat. 2948);

- RENATO NAVARRO GUIMARÃES (Mat. 2164);

- MARCELO TORRES G. DA SILVA (Mat. 2480).

**Art. 2º** – Designar para compor a Comissão de Ética e Integridade da EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION os seguintes membros:

- SAMILA MARIA G. RIBEIRO – Mat. 3915 – ION;

- PRISCILA SANTOS – Mat. 02081 – ION;

- CAIO CÉSAR GRILO OLIVEIRA – Matrícula 43480 – ION.

**Art. 3º** – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 202/2024, no que não conflitem com o presente ato.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 039/2026-** O PRESIDENTE DA EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o Código de Ética da EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION;

**CONSIDERANDO** a Portaria 37/2026 publicada no Diário Oficial em 11/03/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir Comissão Especial de Sindicância no âmbito da EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION, com a finalidade de proceder à apuração de fato que eventualmente configure irregularidade ao Código de Ética e Integridade da ION